



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

EDITAL 01/2022

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), *Campus* Avançado Vigia torna público a chamada 01/2022 para preenchimento de 40 vagas para seleção de candidatos à turma 2022/1 do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural.

1. DO CURSO

1.1. A Direção Geral do IFPA *Campus* Vigia, torna público o Edital nº 01/2022 para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, a ser realizado na modalidade presencial e a distância, com carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, com regime didático modular distribuída em 16 (dezesesseis) disciplinas obrigatórias e eletivas, mais o trabalho de conclusão de curso (monografia ou artigo científico) e o componentes curriculares serão distribuídos ao longo de 03 (três) semestres, com as aulas acontecendo sempre a partir da segunda semana do mês, a exceção de casos excepcionais (feriados e casos omissos), ocorrendo às sextas-feiras no período noturno, e aos sábados no período diurno, porém fica a cargo de cada docente o agendamento prévio dos horários semanais, conforme a carga horária de sua disciplina.

1.2. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural ofertado pelo IFPA *Campus* Vigia, está inserido na área de conhecimento Multidisciplinar (Ciências Agrárias) e visa formar profissionais de todas as áreas de conhecimento para atuarem na elaboração, execução e gestão de projetos que envolvam o Agroextrativismo e Desenvolvimento Rural, bem como suprir as demandas desses profissionais para atuar em instituições públicas e privadas, empresas do terceiro setor, empreendimentos agropecuários, agroalimentares e/ou ambientais nas áreas da educação, extensão e comunicação rural, meio ambiente e produção agroextrativista.

1.3. O objetivo do curso é capacitar profissionais para atuarem na elaboração e execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

de projetos relacionados ao setor Agroextrativista Pesqueiro e Desenvolvimento Rural.

1.4. O Curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula inicial no curso até a entrega da monografia ou artigo científico.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	Total
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
10	4	4	2	20	40

2.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 224 - IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021.

2.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 224 - IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021, aos(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III.

2.4. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter REMOTO e será gravado.

2.5. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (Anexo XI).

2.6. A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

2.7. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (Anexo VIII).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

2.8. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS (Anexo IX).

2.9. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (Anexo X).

2.10. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.11. As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

2.12. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.

2.13. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).

2.14. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.

2.15. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3. DOS REQUISITOS, PERÍODOS E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso Superior na área da educação, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, no endereço eletrônico compese.vigia@ifpa.edu.br no período de 26/01/2022 a 03/03/2022, iniciando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

às 08h:00min, do primeiro dia e encerrando às 23h:59min, do último dia;

3.3. O candidato poderá realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital;

3.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá, **obrigatoriamente**, anexar junto ao e-mail os seguintes documentos digitais:

3.4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**) desta chamada.

3.4.2. Pré-Projeto de Pesquisa. O projeto deve conter entre 5 (cinco) a 8 (oito) laudas.

3.4.3. Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes/CNPq.

3.4.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua, o candidato deverá procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo (cópia).

3.4.5. Diploma e Histórico de curso superior emitido por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove a conclusão (cópia);

3.4.6. Documento oficial de identificação com foto e assinatura;

3.4.7. Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, entre outros); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo) (original e cópia).

3.4.8. Declaração de beneficiário da Reforma Agrária ou pertencente a Povo Indígena ou Comunidade Quilombola, Negros, Pardos e Pessoas com deficiência, para os candidatos que optarem por essa modalidade de concorrência.

3.4.9. Autodeclaração para os candidatos que optarem pela ação inclusiva (**Anexo VIII, Anexo IX e Anexo X**).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

- 3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 3.6. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 3.7. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.
- 3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFPA *Campus* Avançado Vigia, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 3.9. O IFPA *Campus* Avançado Vigia poderá excluir do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no **item 3.6** e seus subitens contidos nesta chamada e que não preencha de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo (COMPESE) e por membros designados por portaria, constituída de 3 (três) fases a seguir descritas:
- 4.2. O processo de seleção será aplicável apenas aos candidatos com inscrições aceitas (deferidas), e constará de três etapas: Análise documental de inscrição (**ELIMINATÓRIA**), Análise do Pré-projeto de Pesquisa (**ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**) e Defesa de Pré-projeto (**ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**) de acordo com o número de vagas disponível nesta Chamada, conforme quadro abaixo:

Etapas	Avaliação	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1ª	Análise de	Eliminatório	X	X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

	documentação de Inscrição			
2ª	Pré-projeto	Eliminatório/ Classificatório	60	100
3ª	Defesa de Pré-projeto	Eliminatório/ Classificatório	60	100
Total			120	200

4.3. **1ª Etapa: Análise de documentação de inscrição (Caráter Eliminatório)**

4.3.1 Esta etapa consiste na verificação e avaliação de toda a documentação solicitada e encaminhada pelo candidato(a) via e-mail.

4.4. **2ª Etapa: Pré-projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório e Classificatório)**

4.4.1. Esta etapa consiste na elaboração de 1 (um) pré-projeto de pesquisa de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) laudas, contendo: folha de rosto, apresentação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas (**ANEXO IV**). Todas as folhas devem ser paginadas baseado na estrutura disponível no **ANEXO XII**.

4.4.2. A avaliação realizada do Pré-projeto de Pesquisa, seguirá uma escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos (**Anexo V**).

4.5. **3ª Etapa: Defesa de Pré-projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório e Classificatório)**

4.5.1. Após a divulgação do resultado da Fase 2, será publicado no site do Processo Seletivo, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, convocatória aos candidatos aptos a participarem desta etapa de Defesa de Pré-projeto.

4.5.2. A Defesa de Pré-projeto será realizada, remotamente via aplicativo de chamada a definir, o candidato deverá acessar o link disponibilizado no dia e horário estabelecido na convocatória.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

4.5.3. As defesas de Pré-projeto de Pesquisa serão realizadas por pelo menos dois docentes designados pela Comissão de Processos Seletivos (COMPESE).

4.5.4. As defesas serão aplicadas individualmente, com o tempo de até 20 (vinte) minutos.

4.5.5. A avaliação pela banca de defesa seguirá uma escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos (**ANEXO VI**).

4.5.6. O não cumprimento no dia e horário agendado para defesa implicará automaticamente na eliminação do candidato desde Processo Seletivo.

4.6. A seleção será realizada pela Comissão do Processo Seletivo (COMPESE) designada pelo *Campus* Avançado Vigia, em conjunto com os docentes que compõem o quadro docente do curso.

4.7. Será concedida a possibilidade de recursos (**ANEXO VII**) a ambas as etapas do Processo de Seleção, conforme cronograma, disponível no **Anexo I** desta chamada, sendo reservado para isso o prazo de 24 horas após a publicação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A Classificação Final dos candidatos será realizada através da nota final, apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NPP + ND) / 2$$

NF: Nota Final

NPP: Nota Pré-Projeto Pesquisa

ND: Nota Defesa de Pré-Projeto

5.2. Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de pontuação, respeitando o número de vagas. Os candidatos serão organizados em **APROVADOS e CLASSIFICADOS** e somente **APROVADOS** e serão chamados para a matrícula, de acordo com o número de vagas disponibilizado nesta Chamada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

5.3. Em caso de empate será aprovado e classificado apenas o candidato que, em ordem de prioridade:

- Obter maior nota na Defesa do Pré-Projeto;
- Obter maior nota no Pré-Projeto;
- Ter maior idade;

5.4. Os candidatos aprovados e não classificados para o número de vagas ofertadas nesta Chamada, constituirão a Lista de Espera.

5.5. A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total de vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados e classificados;

5.6. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma desta chamada (ANEXO I)**, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site do IFPA – Campus Avançado Vigia.

5.8. A coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural fica desobrigada de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada na presente chamada e na página do IFPA – Campus Avançado Vigia.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Campus de acordo com os dias e horários estipulados no cronograma desta chamada (**Anexo I**).

6.2. O candidato que não se fizer presente e/ou apresentar a documentação incompleta para a efetivação de matrícula, na data, hora e local agendado, perderá o direito à vaga, devendo ser chamado novo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem de classificação.

6.3. Poderão realizar o procedimento de matrícula o candidato ou seus genitores desde que munidos do documento original de identidade, ou cônjuge/companheiro munidos de certidão de casamento ou documento de união estável e documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído pelo candidato, munido de instrumento particular de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia.

6.4. Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

6.4.1. Ficha de Inscrição (**Anexo II**);

6.4.2. Histórico escolar e Diploma de conclusão do ensino superior;

6.4.3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

6.4.4. Cédula de Identidade (original e cópia);

6.4.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

6.4.6. Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);

6.4.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);

6.4.8. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

6.4.9. Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato da matrícula, devidamente preenchido;

6.4.10. 01 (uma) fotografia 3x4 recente, sem marcas, carimbos ou rasuras.

6.4.11. 01 (uma) pasta plástica transparente com aba elástica.

6.4.12. O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil, (apenas para candidatos estrangeiros);

6.4.13. Passaporte com visto para candidato, (apenas para candidatos estrangeiros).

6.5. A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do candidato aprovado ensejará na perda do direito à vaga para a qual for selecionado.

6.6. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de

Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como carteira expedida por Ordem ou Conselho de Classe que, por Lei Federal, é considerado documento de identidade e que contenha foto.

6.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

6.8. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

7. DA NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado que não cumprir com o especificado no **item 6** estará **eliminado** do Processo Seletivo, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.2. O candidato que não comparecer no período e local definido pelo cronograma desta chamada estará automaticamente eliminado do certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção de candidatos regida por esta chamada é para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

8.2. O IFPA poderá modificar a presente chamada, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e nos murais e quadros de avisos no interior do *Campus Avançado Vigia* e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

8.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação da matrícula nesta chamada.

8.5. A inobservância, por parte do candidato, a quaisquer requisitos previstos nesta chamada caracterizará a perda do direito à vaga.

8.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nesta chamada, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página eletrônica do IFPA na internet, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e nos murais e quadros de avisos no interior do *Campus Avançado Vigia*.

8.7. A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato aprovado, apuradas pelo IFPA *Campus Vigia*, durante ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento da matrícula do candidato aprovado, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

8.8. Maiores informações podem ser obtidas no IFPA *Campus Vigia*, situado à Rodovia PA 140, Km 55, próximo ao trevo de São Caetano, Bairro São Cristóvão CEP: 68.780-000.

8.9. Os casos omissos a presente chamada serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo (COMPESE), portaria nº 049/2019.

8.10. Fica eleito o foro de Belém - PA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes desta chamada.

Vigia - PA, 21 de janeiro de 2022.

Documento impresso e assinado, o mesmo se encontra no Campus Vigia

Camila Vieira da Silva

Diretora Geral – CAV/IFPA

Portaria nº 1.311/2017 – GAB/Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	21/01/2022
Período de Impugnação contra o Edital	24/01/2022
Resultado da Impugnação	25/01/2022
Período de inscrição	26/01/2022 a 03/03/2022
Período de Análise de documentação – 1ª Etapa	04 a 07/03/2022
Homologação das inscrições	07/03/2022
Prazo para interposição de recurso das inscrições homologadas	08/03/2022
Publicação das homologações das inscrições pós recurso	09/03/2022
Período de Análises dos Projetos de Pesquisas	10 a 11/03/2022
Publicação do resultado dos candidatos aprovados na 2ª Etapa	14/03/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado da 2ª Etapa	15/03/2022
Publicação do resultado dos candidatos aprovados na 2ª Etapa (pós-recurso)	16/03/2022
Defesa Pré-Projetos (em dia, horário, e locais a ser divulgado pela COMPESE) para candidatos aprovados nas etapas anteriores	17 a 18/03/2022
Publicação do resultado dos candidatos aprovados na 3ª Etapa	21/03/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado da 3ª Etapa	22/03/2022
Publicação do resultado dos candidatos aprovados na 3ª Etapa (pós-recurso)	23/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	24/03/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	25/03/2022
Resultado Preliminar após recursos	28/03/2022
Período para a avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação	29 a 31/03/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

Divulgação da Avaliação Heteroidentificação	01/04/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra a Avaliação	04/04/2022
Divulgação da Avaliação de Heteroidentificação após Recursos	05/04/2022
Divulgação do Resultado Final após avaliação de Heteroidentificação	06/04/2022
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	07/04/2022
Matrícula dos aprovados	08 a 13/04/2022
Chamada da lista de espera, se houver vagas remanescentes	A partir de 13/04/2022
Aula inaugural	A partir de 29/04/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Protocolo (Preenchimento Reservado a Instituição)			
Inscrição nº		Data:	
2. Concorrentes a vagas de ação inclusiva			
NÃO ()	SIM () Pertencimento étnico: Indígena () Negro/Pardos ()	Pessoa com deficiência () Qual deficiência? CID ou código da doença ()	
3. Informações Pessoais			
Nome:			
CPF:		Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Expedidor RG:	
Data Expedição RG:		Sexo:	
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado Outro:			
Data Nascimento:		Naturalidade UF:	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira: Qual?			
4. Endereço Residencial			
Logradouro:			Número:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Fone:		E-mail:	
5. Graduação			
Curso:			
Instituição de Ensino:			
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	
Município:			
6. Documentos Apresentados			
	Formulário de Inscrição		Cópia do Documento de identidade
	Pré-Projeto de Pesquisa		Diploma e Histórico de curso superior
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
	Declaração das ações inclusivas		

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANEXO III – 1ª FASE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (COMPESE)

1. Protocolo (Preenchimento Reservado a Instituição)			
Inscrição nº		Data:	
2. Concorrentes a vagas de ação inclusiva			
NÃO ()	SIM () Pertencimento étnico: Indígena () Negro/Pardos ()	Pessoa com deficiência () Qual deficiência? CID ou código da doença ()	
3. Documentos Anexado via E-mail			
Item	Documento	Sim	Não
1	Formulário de inscrição devidamente preenchido		
2	Pré-Projeto de Pesquisa		
3	Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes/CNPq.		
4	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
5	Diploma e Histórico de curso superior		
6	Documento oficial de identificação com foto e assinatura;		
7	Declaração das ações inclusivas		
8			
9			
10			

Vigia, ____ de _____ de 2022.

RESULTADO
APROVADO ()
ELIMINADO ()

OBS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO IV – ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

1. Folha de rosto

- a) Nome do candidato;
- b) Título do Projeto de pesquisa;
- c) Local e ano;

2. Apresentação do Tema e Justificativa

- a) Problemática de pesquisa ();
- b) Interesse de pesquisa (destacar o que o tema tem a ver com sua formação e/ou atuação profissional);
- c) Contribuições da pesquisa (relevância desta pesquisa à sociedade, à escola) que está sendo proposta;

3. Objetivos

- a) Objetivo Geral
- b) Objetivos Específicos

4. Metodologia

O texto da metodologia de pesquisa deve explicar o tipo (estudo de caso, simples ou comparado, etnográfica, outro) e abordagem (qualitativa e quantitativa) que será assumido na pesquisa (como será realizada a pesquisa: estudo bibliográfico e documental. Pesquisa de campo com observação participante e/ou entrevistas destacando se será individual ou coletiva com descrição dos sujeitos entrevistados (pais, alunos, professores, gestores), bem como as técnicas propostas (grupo, focal, roda de conversa).

5. Cronograma

Quadro contendo as ações e prazos.

6. Referências bibliográficas

Observação: O ANEXO XII está disponível para elaboração do projeto de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANEXO V – TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato	Número de Inscrição

Item	Nota Máxima	Pontos
1. Formato científico (apresentação, redação, estrutura organizada)	50,0	
2. Mérito científico (o projeto caracteriza um projeto de pesquisa no âmbito do Agroextrativismo pesqueiro e desenvolvimento rural, com mérito científico).	10,0	
3. Relevância social (as contribuições resultados do projeto são bem claras? A relevância é discutida – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros).	10,0	
4. Justificativa (existe descrição sobre a problemática, há destaque para a importância da pesquisa? São apontadas: delimitação de tempo e de lócus de pesquisa).	10,0	
5. Objetivos (os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos e se relacionam ao objetivo geral?)	5,0	
6. Referencial (50% do levantamento bibliográfico é atual e publicado nos últimos 10 anos? Os autores citados são relevantes para a proposta apresentada?)	5,0	
7. Metodologia (contém os tipos e abordagem da pesquisa, expressa com clareza as etapas de realização da pesquisa envolvendo o estudo bibliográfico, documental e de campo; sujeitos a serem entrevistados, técnicas a serem utilizadas).	5,0	
8. Cronograma (o cronograma proposto contempla todas as etapas do projeto de pesquisa e está de acordo com o prazo de execução da especialização)	5,0	
Nota Final	100	

Assinatura do Avaliador (a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANEXO VI – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Nome do candidato	Número de Inscrição

Item	Nota Máxima	Pontos
1. Comente como você visualiza a sua participação neste curso de especialização.	20,0	
2. Apresentou de forma clara o projeto de pesquisa que pretende desenvolver no curso.	20,0	
3. Mostrou os objetivos que deseja alcançar com o projeto de pesquisa.	20,0	
4. Demonstrou domínio de conteúdo e clareza, sobre o seu projeto de pesquisa.	20,0	
5. Relacionou a experiência docente ao projeto de pesquisa e aos princípios do campus e do curso.	10,0	
6. Contextualizou o tema do projeto de pesquisa relacionando-o com os demais componentes curriculares do curso e com a sociedade no tempo atual.	10,0	
Nota Final	100	

data, ____ de _____ de 2022.

Assinaturas:

Avaliador (a):

Avaliador (a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANEXO VII – FICHA DE RECURSO

Eu, _____, portador do CPF nº
____.____.____ - __, candidato a uma vaga no curso de Curso de Especialização *Lato
Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, venho por meio deste
impetrar recurso referente a

Vigia, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**VIII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)**

Eu, _____,
data de nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____
(cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/____, órgão
emissor: _____, C.P.F: _____, estado civil: _____,
endereço: _____
CEP _____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e
concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto
por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**IX - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____

_____ da Aldeia

(se for o caso) _____, localizada na Terra

Indígena (se for o caso) _____, declaramos que

_____,

é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

_____ e _____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura *

*OBS: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s)
liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

Represente Legal

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**X - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola
_____, localizada
em _____, declaramos
que _____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

E de _____, tendo (pequeno texto que
descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS AVANÇADO VIGIA
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

XI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade,
estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG
n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua
_____, n.º _____, município de
_____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja
através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização
deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a
seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão
da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a
título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente
autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

ANEXO XII - MODELO DE PROJETO

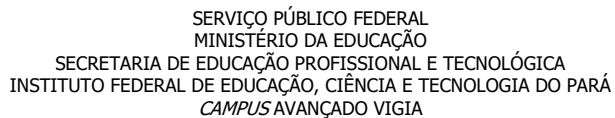
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO

VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ

2022



```
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
```

XX
XX.

```
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
```

2.1. GERAL

XX
XX.

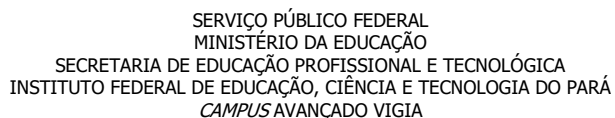
[illegible]

3.1 ÁREA DE ESTUDO

3.2 COLETA DE DADOS

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

4. RESULTADOS ESPERADOS



XX.

[illegible]

XX.

SILVA, F.N.L.; MENDONÇA, R.C.; QUADROS, M.L.A.; PEREIRA, A.S.; PAES, A.C.; OLIVEIRA, L.C.; GUEDES, A.C.B.; MOREAU, J.S.; SILVA, O.L.L.; ALVES, E.V.B. Pedagogical models for tambaqui creation (*Colossoma macropomum*) in diverse environments. **Research, Society and Development**, 10(1), e011011087, 2021.